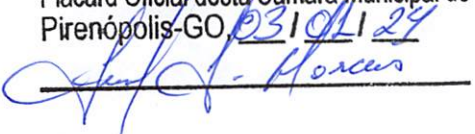




Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 03/01/24



PORTARIA Nº 004/2024

De 03 de janeiro de 2024.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA O ENVIO DE CONTRATOS E SEUS EMPENHOS, DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E AFINS DA CÂMARA MUNICIPAL, VIA SISTEMA COLARE, AO TCM/GO E SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO. LEI MUNICIPAL Nº 981/2023 E RESOLUÇÃO Nº 007/2015.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES, Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com os artigos 17, III, 22, XVIII e 92, III, todos do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 981/2023 e na Resolução nº 007/2015,


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O SERVIDOR FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS, com remuneração equivalente à concedida pela Lei nº 981/2023, e a gratificação igual a 60% (sessenta por cento) concedida pela resolução 007/2015 em sua remuneração, para também auxiliar a secretaria administrativa da câmara municipal de Pirenópolis/GO, com responsabilidade, ainda, pelo envio de contratos e seus empenhos, dispensas de licitação, documentos contábeis e afins da câmara municipal, pelo sistema "COLARE", por meio do PASSAPORTE, disponível no sítio eletrônico oficial do TCM/GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente